



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Peritiba/SC**

OFÍCIO CIRCULAR Nº . 069/2025 CMP-GP

Peritiba/SC, 14 de agosto de 2025

Assunto: Moção nº 004-2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Deputado(a) Federal
Brasília/DF

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência a Moção nº 004-2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba com a seguinte referência textual:

“A Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba/SC, por iniciativa do vereador Gabriel Guilherme Chinelato Nissola, declara APOIO ao Projeto de Lei 1049/2024, que regulamenta direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e da pessoa com deficiência”.

Atenciosamente,

Proposição / Referência
<p>MOÇÃO Nº 0004/2025 Apoia o Projeto de Lei 1049/2024 que “Regulamenta direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e da pessoa com deficiência” Autoria: Gabriel Guilherme Chinelato Nissola</p>

**Natâniel Gilberto Maciel (PL)
Presidente da Câmara**